ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

P O R T A R I A Nº 005/95.

Dispõe sobre nomeação de servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Coordenadora de Seção de Serviços Gerais, referência CM-07 de provimento em comissão a Srª **Marilda Rodrigues da Silva Souza.**

Art. 2º - A referida Coordenadora de Seção fica obrigada a cumprir as obrigações constantes da Resolução nº 03/94, de 14 de setembro de 1994.

Art. 3º - A remuneração a que faz jus ao cargo é na importância de R$ 129,67 (cento e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1995.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 1995.

Valdelício Fernandes de Souza
- Presidente -